



FESTIVAL CURTAS NA CASA

3ª edição | Regulamento

O Festival de Curtas Metragens **Curtas na Casa** promovido pela Casa do Artista, destinado aos estudantes do primeiro ciclo ao ensino universitário.

1 - Objetivos

O **Festival Curtas na Casa**, promovido pela Casa do Artista, tem como objetivos: 1) contribuir para a formação de cidadãos com capacidade de análise e de crítica, atentos e participantes na construção da sua comunidade, particularmente na sua relação com os mais velhos, com os artistas e com as obras produzidas por estes últimos; 2) valorizar a criatividade e o imaginário das camadas mais jovens; 3) incentivar o desenvolvimento de competências e práticas da expressão artística, promovendo a utilização das ferramentas de manipulação e tratamento de vídeo digital como instrumentos fundamentais para estimular a capacidade criativa; 4) desenvolver o trabalho em equipa bem como o espírito de entreajuda; 5) promover a responsabilidade individual com a intenção final de alcançar um objetivo comum; 6) aproximar as camadas mais jovens das atividades desenvolvidas na Casa do Artista e dos residentes da Instituição.

2 - Destinatários

O **Festival Curtas na Casa**, promovido pela Casa do Artista, destina-se a todos os alunos das escolas portuguesas públicas e privadas.

Os alunos podem concorrer organizados em equipas ou individualmente nas seguintes categorias:

- a) 1º ciclo de escolaridade
- b) 2º ciclo de escolaridade
- c) 3º ciclo de escolaridade
- d) Ensino Secundário
- e) Universitário

3 – Admissão



São admitidos no Festival vídeos gravados em qualquer formato e qualquer material com duração máxima de 10 minutos e mínima de 1 minuto, incluindo títulos e créditos.

Admitem-se filmes de carácter ficcional, documental ou experimental.

Os filmes poderão ser editados através de qualquer método convencional de edição.

Se a língua original do filme não for o português, o filme terá que ser legendado em português. Todas as inscrições devem ser fruto do trabalho original do participante. Toda a música e imagem do filme não deverá violar quaisquer direitos de autor, correndo o risco de não poder participar no Festival.

4 – Inscrição

Para participar no festival, a inscrição deverá ser feita através da plataforma [Filmfreeway](#), até dia 12 de setembro de 2025.

Na ficha de inscrição (disponível no site), deverão constar os dados pessoais do concorrente (nome, morada, nº de telefone e data de nascimento) e ficha técnica do filme onde constem o nome da obra inscrita e nome dos membros da equipa.

A inscrição é gratuita.

Cada concorrente pode apresentar até 3 obras.

Os filmes não serão elegíveis se contiverem qualquer representação depreciativa de indivíduos ou grupos com base discriminatória, bem como se contiver outros conteúdos considerados inadequados pelo Júri.

5 – Júri e Critérios de Avaliação

Haverá uma pré-selecção feita pela organização.

Os filmes selecionados serão visionados por um júri e posteriormente todos os filmes vencedores serão apresentados publicamente numa sessão que irá decorrer a 5 de novembro de 2025 na Casa do Artista, com a presença do Júri designado pela organização.

A organização informará, por e-mail, os produtores/realizadores das obras que foram selecionadas para competição.



O Júri será constituído por: André Marques – Prémios Curtas; Diogo Camões – Academia Portuguesa de Cinema; Luís Eduardo Graça – RONCA Mostra de Cinema de Elvas; Madalena Brandão – Atriz; Rita Cadima Oliveira – Critica de Cinema; Rafael de Sá Carneiro – Vencedor da 2ª edição do Festival Curtas na Casa; Kenia Pollheim Nunes – Digital Antena 1.

Caberá ao Júri avaliar os trabalhos em competição, tendo em conta os seguintes requisitos:

- Criatividade – 40%
- Adequação ao tema – 40%
- Qualidade estética – 20%

6 – Prémios

O Júri irá escolher o melhor filme do festival e atribuir-lhe o Prémio do Júri e um Prémio por cada uma das categorias.

Será atribuído ainda um Prémio com o nome Prémio António Évora a um filme que foque a temática do idadismo, da terceira idade ou da memória e dos artistas.

Os prémios são constituídos por um diploma.

Ao Júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas.

7 – Disposições Finais

Todas as eventuais dúvidas e omissões deste regulamento serão resolvidas pela organização segundo regras de equidade e bom senso.

Cada concorrente assume a plena responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade da organização para com terceiros.

Ao submeter filmes a concurso, os seus autores concedem à Apoiarte-Casa do Artista uma licença mundial, não exclusiva e isenta de direitos de autor, para a sua utilização durante três anos para promoção, divulgação, extensões e programações diversas feitas pelo festival.

Os filmes submetidos só serão aceites a concurso, após a respetiva verificação do cumprimento deste regulamento.



A inscrição no concurso traduz aceitação plena e sem reservas dos termos destas Condições de Participação.